



PROCESSO Nº : 109.949/2022
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
ASSUNTO : REQUERIMENTO
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro;

Trata-se de Ofício nº 185/2022/GP, de 24 de maio de 2022, subscrito pelo Prefeito Municipal de Arenópolis, Excelentíssimo Senhor Ederson Figueiredo, solicitando a prorrogação de prazo para a apresentação de resposta aos **Ofícios nº. 64 e 87/2022/2ªSECEX**, emitido por esta Secretaria de Controle Externo.

Neste sentido, é concedida a prorrogação de prazo por mais **5 dias uteis**, para o encaminhamento das informações e documentos para subsidiar a análise necessária das Contas Anuais de Governo 2021¹.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de maio de 2022.

*(Assinatura digital)*²

Marcelo Takao Tanaka

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Processo nº 41.245-7/2021 – Sistema ControlIP

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.